

## **Anexo I**

### **Especificações completas referentes a solução de biblioteca robotizada de fitas de backup e insumos para essa tecnologia**

#### **A.1. Grupo I: Itens 1, 2 e 3 - Aquisição de Biblioteca de Fitas Secundária:**

**A.1.1.** Sendo o Item 1 - Biblioteca Robotizada de Fitas modular e expansível, com no mínimo 4 (quatro) tape drives LTO-8 com conexão Fiber Channel de no mínimo 8 Gbps e 70 (setenta) slots para fitas de dados totalmente licenciados para uso imediato, Item 2 - Pacote de Expansão de Slots, disponibilizando, no mínimo, 30 (trinta) slots de fitas e 3 (três) slots de drives adicionais, totalizando, na somatória dos Itens 1 e 2, no mínimo 272 (duzentos e setenta e dois) slots para fitas de dados totalmente licenciados para uso imediato e Item 3 - Tape Drive LTO-8 - Tecnologia LTO-8 Fiber Channel de 8Gbps, compatível com a Tape Library.

**A.1.2.** Deverá possuir mecanismo robotizado para a montagem automática dos cartuchos nas unidades de leitura/gravação, bem como sua desmontagem, sem intervenção humana;

**A.1.3.** Deverá possuir painel frontal que permita a inserção de comandos para manuseio dos cartuchos e informe, em caso de mau funcionamento de componentes, a necessidade de manutenção;

**A.1.4.** Deve possuir leitor de código de barras padrão integrada para identificação de cada cartucho de fita;

**A.1.5.** Deverá possuir fontes redundantes e vir acompanhada de todos os cabos e conexões necessárias para a sua instalação e pleno funcionamento.

**A.1.6.** A solução deverá ser modular, de maneira a permitir futuras expansões de slots e/ou drives, inclusive entre equipamentos de mesmo modelo/fabricante.

## **A.2. Grupo II:**

### **A.2.1.Item 1 - Aquisição de Fitas LTO7 com Etiquetas:**

Fitas com a tecnologia Ultrium LTO7, com capacidade nativa de 6TB, com etiquetas (Labels) numeradas sequencialmente, iniciando em LTO001L7.

### **A.2.1.Item 1 - Aquisição de Fitas LTO8 com Etiquetas:**

Fitas com a tecnologia Ultrium LTO8, com capacidade nativa de 12TB, com etiquetas (Labels) numeradas sequencialmente, iniciando em LTO001L8.

### **A.2.3. Item 3 - Aquisição Fitas de Limpeza LTO:**

Fitas de Limpeza universais LTO, compatíveis com drives LTO 7 e LTO 8.

Todos os itens devem estar em linha de produção, ou seja, sendo produzidos e comercializados pelo fabricante na data da licitação;

## **A.4. Garantias**

**A.4.1.** O prazo de garantia dos materiais, contados a partir de seu recebimento definitivo, será:

**A.4.1.1.** 60 (sessenta) meses;

**A.4.2.** Durante o período de vigência da garantia a Contratada deverá, sem ônus adicional:

**A.4.2.1.** Prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva;

**A.4.2.2.** Fornecer toda a mão de obra necessária para os serviços;

**A.4.2.3.** Fornecer todas as peças de reposição para a correção de problemas e garantir o bom funcionamento dos equipamentos;

**A.4.2.4.** Fornecer, instalar, configurar e testar as atualizações corretivas de firmware e de sistema operacional dos equipamentos ofertados, provendo esclarecimentos de dúvidas sobre a configuração e a utilização dos produtos;

**A.4.3.** Durante o período de vigência da garantia, a Contratada deverá fornecer as atualizações e correções do conjunto de softwares por ele cobertos (updates, upgrades e releases), bem como a documentação correspondente (inclusive mídias originais), sem ônus à Contratante.

**A.4.4.** A atualização, ou disponibilização para download, tratada neste item deverá ocorrer em um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de lançamento da nova versão ou release.

**A.4.5.** Caso a nova versão, ou release, seja disponibilizada para download, todo suporte visando a instalação e a configuração deverá ser prestada pela Contratada.